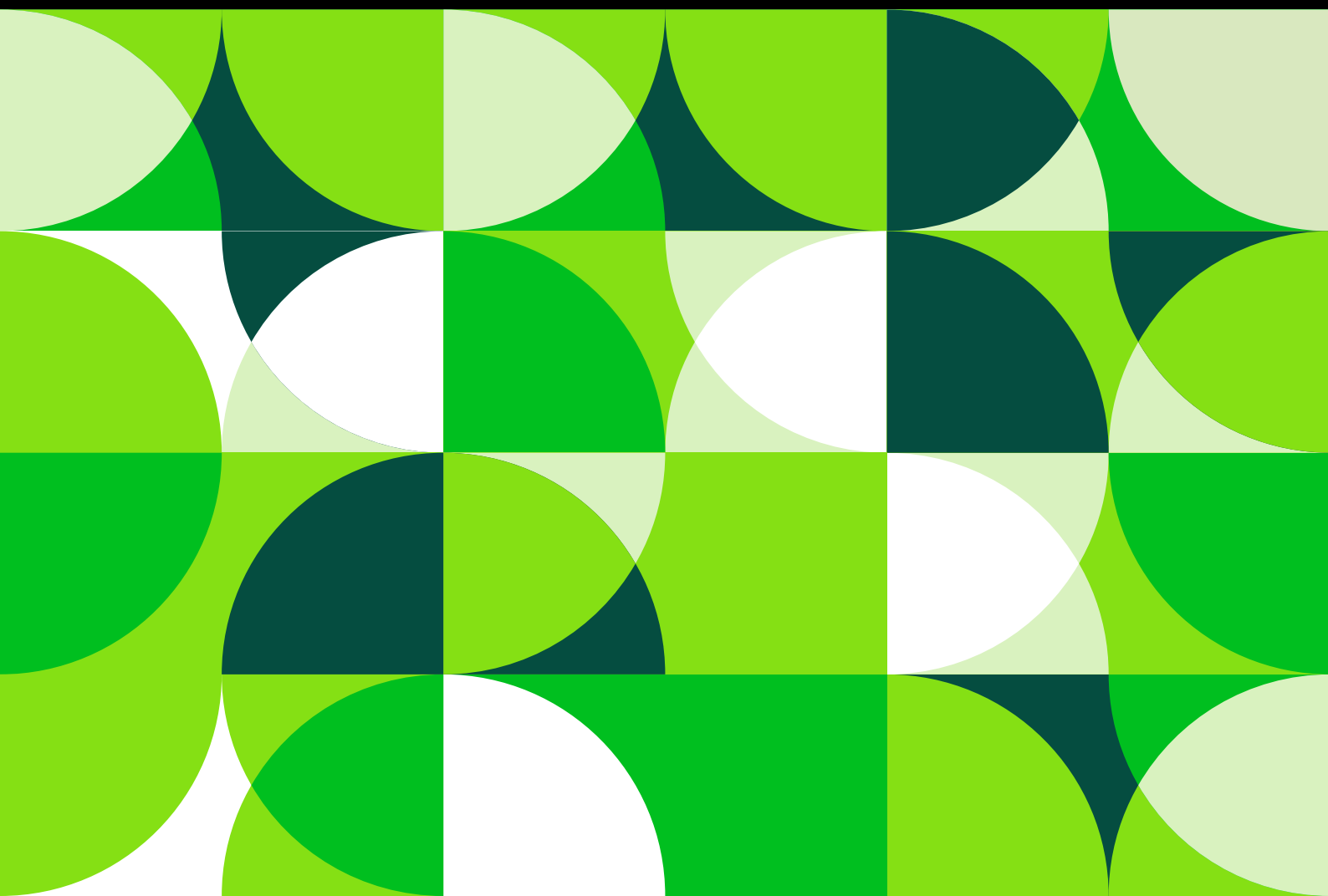




Código de Ética e Conduta



Mensagem do Presidente

Somos uma empresa responsável, transparente e honesta. Prezamos pelo respeito, cordialidade e profissionalismo dentro e fora do ambiente de trabalho.

Neste documento estão nossos princípios éticos e morais que devem ser seguidos por todos os colaboradores, independente do nível hierárquico.

Estamos felizes com o nosso crescimento e entendemos que devemos ter atitudes responsáveis com as pessoas que fazem parte do nosso time, com nossos recursos, com a nossa imagem e com a sociedade.

Desejamos que a comunidade nos reconheça não só pelo sucesso de nossos negócios, mas também pelo que somos e como agimos.

Para tornar clara nossa forma de ser e de agir é que, com muita alegria, apresentamos o nosso **Código de Ética e Conduta**

Breno **Prestes**

Glossário

Aderência

Ação ou efeito de aderir, de se ligar com firmeza.

Assédio Moral

Exposição de alguém a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas.

Assédio Sexual

Assédio sexual é todo o comportamento indesejado de caráter sexual, sob forma verbal, não verbal ou física, com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

Conduta

Forma como as pessoas se comportam na sua vida e nas suas ações. Portanto, a palavra pode ser usada como sinônimo de comportamento.

Conformidade

Situação ou ocorrência de cumprir ou satisfazer determinadas normas, regras ou preceitos. Conformidade é quando algo está de acordo com o que foi planejado, que saiu do jeito que deveria sair.



Corrupção

Ato ou efeito de corromper-se; devassidão, depravação; suborno. Na questão política, a corrupção relaciona-se muito com o suborno, isto é, quando pessoas utilizam-se de um cargo importante para exigir dinheiro de alguma pessoa.

Depredação do Patrimônio

Ato de teor destrutivo; dano causado à propriedade alheia; devastação.

Diversidade

Reunião de tudo aquilo que apresenta múltiplos aspectos e que se diferenciam entre si, ex.: diversidade cultural, biológica, étnica, linguística, religiosa etc.

Humildade

Virtude caracteriza pela modéstia, simplicidade. A humildade permite estarmos permeáveis ao novo e ao diferente. Na busca pela excelência a humildade é um forte aliado e devemos sempre ter uma escuta ativa e uma curiosidade afiada.

Ética

Fazer sempre do jeito certo. Agir de forma íntegra no relacionamento interno e externo, com respeito às políticas e normas de conduta estabelecidas pela empresa e sociedade. A prática de todas as ações estará sempre fundamentada em valores morais e na transparência das inter-relações pessoais e profissionais.

Isonomia

Igualdade material. Ela assegura às pessoas oportunidades iguais, considerando suas condições diferentes.

Obstinação

Grande persistência para resolver algo ou alcançar os melhores resultados de forma ética. Espírito de dono.

Ousadia

Particularidade do que é ousado; que possui valentia, arrojo ou coragem. Inquieto ao tradicional. Pensamentos diferentes.

Sincronismo

Coordenação de eventos no tempo. Nosso negócio é um sistema complexo que só produz bons resultados quando cada uma de suas partes funciona de maneira coordenada com as demais. Por esse motivo interagimos com as demais áreas e trabalhamos de maneira integrada.

Veracidade

Atributo ou qualidade do que é verdadeiro ou corresponde à verdade.

Princípios Éticos e de Conduta

Uma empresa ética é uma empresa que faz o certo. Para tanto, é preciso que todos os colaboradores e parceiros estejam alinhados sobre o que é o certo para a Companhia.

Para nós, o jeito certo de fazer as coisas e de tomar decisões é garantir que nossa missão, visão e valores sejam priorizados e nossos princípios éticos e de conduta sejam respeitados.

Missão, Visão e Valores

Missão

Promover prosperidade através de lares que inspiram.

Visão

Ser referência em excelência operacional, com diferenciação, por meio de uma operação sustentável.

Valores

- Ética e Integridade;
- Colaboração;
- Inovação, com alinhamento estratégico;
- Obstinação por resultados, com disciplina financeira.

Abrangência

O Código de Ética e Conduta da Prestes é aplicável a todos os nossos colaboradores e parceiros.

Todos os colaboradores e parceiros deverão ter acesso a este Código de Ética e Conduta, confirmar formalmente sua leitura, aderência e entendimento.

Nenhuma Política, Regulamento ou qualquer outro documento interno deverá sobrepor ou ser conflitante com o disposto neste Código de Ética e Conduta.



Princípios Éticos e de Conduta

Princípios Éticos

Respeito às pessoas;
Transparência;
Imparcialidade;
Conformidade com as Leis;

Princípios de Conduta

Honestidade e Cordialidade;
Zelo pelos ativos e recursos da empresa;
Zelo pela imagem e reputação da empresa;
Confidencialidade e uso de informações privilegiadas;



Princípios Éticos

Respeito às pessoas

Respeitamos e valorizamos a diversidade. Não toleramos qualquer tipo de discriminação e nossa forma de comunicação deve ser direta, clara e respeitosa.

É proibido o impedimento da participação de pessoas em processos seletivos ou de concorrências em virtude de discriminação racial, étnica, de gênero, de idade, religiosa, de orientação sexual, de classe social, viés político ou deficiências físicas. Nas empresas do Grupo Prestes todos têm a mesma oportunidade e a forma de escolha profissional será estabelecida apenas por critérios profissionais, técnicos e objetivos.

Transparência

As informações fornecidas por nós devem ser precisas e as nossas decisões transparentes.

Informações e decisões transparentes são providas quando todos os receptores da informação são capazes de identificar a origem e a veracidade da informação, bem como são capazes de entender que a motivação da decisão foi coerente como propósito, visão e valores da empresa. Todas as decisões e aprovações devem seguir os padrões de formalização estabelecidos em políticas e regulamentos internos.



Imparcialidade

Tratamos com igualdade e isonomia todas as partes envolvidas em nossas negociações e contratações de qualquer natureza.

Não damos preferência, concedemos benefícios ou informações privilegiadas a pessoas ou empresas com o objetivo de obtenção de benefício próprio ou de terceiros. A escolha de colaboradores ou parceiros deve ser baseada sempre em fatores benéficos ao negócio do Grupo Prestes.

Todas as contratações e parcerias devem ser aprovadas de acordo com os níveis de alçada competentes, respeitando as políticas e procedimentos internos do Grupo Prestes. Fornecedores que tenham qualquer vínculo afetivo ou familiar com colaboradores ou diretores do Grupo Prestes serão identificados e não poderão ter vínculo direto ou indireto com a área de compras ou a área contratante.

No caso de indicação ou intenção de parceria com o Grupo Prestes por qualquer empresa ou pessoa que possua vínculo familiar ou afetivo com colaboradores da Prestes, a contratação deverá seguir todos os ritos do processo padrão, prezando pela competitividade e melhor condição de fornecimento. Será preservada condição de igualdade no atendimento e comunicação com cada fornecedor durante o processo.

O recebimento e a concessão de brindes, presentes e benefícios de qualquer natureza não é incentivado pelo Grupo Prestes. Quando não for possível a sua recusa, deve ser limitado a um valor simbólico.

Tais limitações e orientações de como proceder estão estabelecidas na Política de Brindes, Patrocínios e Doações, que deverá ser seguida por todos os colaboradores, independente de nível hierárquico. Parentes podem trabalhar na empresa, porém não devem ter subordinação direta e ou situações que impliquem conflitos de interesses.

O relacionamento afetivo entre colaboradores não é proibido, desde que as funções não possuam subordinação direta ou indireta e não haja conflito de interesses entre as áreas de atuação.

Eventuais problemas no relacionamento não devem afetar o desempenho das atividades ou o clima organizacional. Maiores detalhes consultar a Política de Gente.

Conformidade com as leis

Todos os colaboradores devem respeitar, em qualquer circunstância, as leis que a empresa está sujeita. Não serão toleradas práticas de corrupção ativa ou passiva, por qualquer membro ou parceiro do Grupo Prestes.

Atitudes em desconformidade com as leis não serão aceitas mesmo sob alegação de desconhecimento ou de obediência ao superior hierárquico.

Não serão tolerados desvios de conduta que impliquem no descumprimento da lei, praticados interna ou externamente, que não se limitem, mas incluam:

- Assédio Moral;
- Assédio Sexual;
- Agressão física ou verbal;
- Depredação de patrimônio;
- Furto, roubo e desvio de recursos da empresa;
- Falsificação de documentos e informações;
- Oferecimento ou aceite de suborno.



Princípios de Conduta

Honestidade e Cordialidade

Somos leais e justos. Somos honestos e não agimos de forma a explorar e obter ganhos sobre a fragilidade de nossos colegas e parceiros.

Prezamos pela cordialidade na forma de tratar as pessoas. Não admitimos a comunicação (verbal, corporal ou escrita) de forma desrespeitosa ou discriminatória.

Agressões verbais e físicas não são toleradas no ambiente de trabalho Prestes.

Zelo pelos ativos e recursos da empresa

Nossos ativos e recursos (móveis, imóveis, financeiros, tangíveis e intangíveis) devem ser utilizados de maneira consciente, responsável e sem desperdícios. Os ativos e recursos da empresa devem ser utilizados apenas para fins pretendidos ao negócio e por pessoas autorizadas.

Todos os colaboradores devem:

- Zelar pelo patrimônio da empresa, não depredar nem desperdiçar recursos, equipamentos e materiais;
- Não emprestar ou doar bens da empresa sem a devida autorização;
- Não destinar bens da empresa para uso pessoal ou de terceiros;
- Não expor os bens da Prestes, principalmente se identificados com a logo e marca, em situações inapropriadas, constrangedoras ou ilícitas.

Zelo pela imagem e reputação da empresa

Não basta sermos éticos, temos que parecer éticos. Nossa forma de nos apresentar para a sociedade, em todos os momentos, deve transparecer nossos princípios. Nossos colaboradores nos representam dentro e fora do ambiente de trabalho. Desta forma, todos devem zelar pela imagem pessoal e pela imagem da empresa.

É proibido, para todos os colaboradores da Prestes, independentemente de nível hierárquico:

- Fazer negociações ilegais e ilícitas;
- Praticar atos de corrupção ativa ou passiva;
- Ter o nome e/ou a imagem envolvida em situações constrangedoras ou vexatórias, que vão em desencontro com o padrão de ética e conduta da Prestes.
- Usar imagens fora dos padrões de comunicação do Grupo Prestes, inclusive fotos pessoais, durante as comunicações de trabalho.
- Usar o uniforme e ou crachá de trabalho em ambientes que exponham a Prestes a situações inapropriadas, constrangedoras e ou ilícitas.
- Utilizar a Logomarca da Prestes sem prévia autorização da área de Marketing.



Confidencialidade e uso de informações privilegiadas

Os dados e informações de negócio do Grupo Prestes, contidos ou não em sistemas gerenciais ou em documentos internos da empresa, devem ser tratados de forma segura e consciente.

São expressamente proibidas:

- A utilização indevida e a divulgação de informação privilegiada (do Grupo Prestes ou de terceiros) por colaboradores, e parceiros do Grupo Prestes.
- A divulgação, exposição e a comercialização de dados e informações não públicas da empresa sem a devida autorização.
- A divulgação , exposição e a comercialização de dados de terceiros (clientes, parceiros, colaboradores, fornecedores, investidores e sócios) sem a devida autorização.

O Regulamento Interno de Segurança da Informação deverá ser seguido por todos os colaboradores.



Disposições finais

Responsabilidade

Todos os colaboradores das empresas do Grupo Prestes, independentemente do nível hierárquico, devem estar comprometidos com os padrões de Ética e Conduta deste documento. As dúvidas, reclamações, sugestões e denúncias devem ser direcionados ao canal “Alô Conduta”.

Infrações e Penalidades

O descumprimento deste Código de Ética e Conduta será passível de penalidades de acordo com a gravidade do fato, podendo serem aplicadas advertências, suspensão ou rescisão contratual, além da responsabilização civil e/ou criminal.

Qualquer pessoa poderá denunciar situações de infração a este Código de Ética e Conduta, de forma confidencial ou identificada, por meio do canal “Alô Conduta”.

Comitê de Ética

Este Código de Ética e Conduta não é exaustivo, ou seja, não trata nem define fatores limitantes da nossa forma de ser e agir. Desta forma, as decisões a serem tomadas quanto à sua aplicação, infração e revisão de seus termos são de responsabilidade do Comitê de Ética. É de responsabilidade do Comitê de Ética a avaliação de questões referentes ao Código de Ética e Conduta de forma imparcial, buscando soluções para as ocorrências que lhe forem trazidas. Os membros devem estar comprometidos a conformidade dos princípios utilizados.

Vigência

O Código de Ética e Conduta entra em vigor a partir de sua divulgação e **tem prazo indeterminado de vigência**.

Com relação a seu conteúdo, estão previstas revisões periódicas, podendo haver alterações a qualquer tempo, conforme a necessidade.

Qualquer alteração do Código de Ética e Conduta será comunicada a todos os Colaboradores do Grupo Prestes.

Anualmente os colaboradores e membros do Grupo Prestes deverão certificar a leitura, entendimento e conformidade com este Código de Ética e Conduta, através do **“Termo de Recebimento e Compromisso”**.



Termo de recebimento e compromisso

Nome

CPF

Local e Data

Assinatura

